



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 58/25

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Lucas Venicius Nascimento de Sousa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de realizar a limpeza e pintura do meio-fio na entrada da cidade, compreendendo o trecho que se estende da Avenida Antônio de Paula Lima, até a Rua Minas Gerais, próximo ao Posto Auto Helena.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se em razão da proximidade das festividades de final de ano, período em que há maior circulação de moradores e visitantes, sendo essencial que a entrada do município apresente condições adequadas de limpeza, organização e estética. A manutenção do referido trecho contribui significativamente para a valorização do espaço urbano, melhora a aparência da cidade e transmite uma imagem positiva a todos que nela ingressam.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 22 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS VENICIUS NASCIMENTO DE SOUSA
Data: 22/12/2025 14:13:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Lucas Venicius Nascimento de Sousa
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí